

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3105.01/21-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01005002/21

Aos 02 de Julho de 2021, o Município de OCARA, com sede na AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão para Registro de Preços nº 3105.01/21-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA - ME; C.N.P.J. nº 41.385.163/0001-17, estabelecida à RUA 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA, 890 B, PASSARE, Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr(a). ANA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA, C.P.F. nº 511.615.803-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PO... achocolato em pó primeira qualidade, deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas inestadas de matérias perosas, de parasitas, detritos animais, casca e semente de cacau e os outros detritos vegetais, aspectos: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, e próprio e com unidade máxima de 38 ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contem glúten embalagem de 400g.	PACOTE	200.00	4,100	820,00
00011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares.	PACOTE	3,000.00	4,400	13.200,00
00016	COLORIFICO EM PO 100G Embalagem primária de 100 gramas (g), acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2020/ 2021.	PACOTE	4,000.00	0,700	2.800,00
00006	AÇUCAR KG AÇUCAR: tipo Cristal. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), livre de impurezas, acondicionados em sacos de 30 quilos (Kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	QUILO	2,500.00	3,450	8.625,00
00007	ARROZ BRANCO T1 ARROZ BRANCO: Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 ? 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de fabricação.	QUILO	2,850.00	4,400	12.540,00
00008	ARROZ BRANCO 1KG BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 ARROZ: Beneficiado, polido, tipo 1 Parboilizado, umidade entre 12 ? 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de fabricação.	QUILO	2,850.00	4,400	12.540,00
00009	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA. biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	PACOTE	2,500.00	4,300	10.750,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00010	açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. BISCOITO DOCE TIPO MARIA. PACOTE	2,500.00	4,300	10.750,00
00023	biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG QUILO	450.00	3,990	1.795,50
00024	enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 10x1kg. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG QUILO	450.00	3,800	1.710,00
00025	embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. embalagem primária: saco plástico de polietileno. FECULA DE MANDIOCA 1KG QUILO	250.00	4,200	1.050,00
00022	grupo I: fécula; tipo 1. produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 20x1kg. FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G PACOTE	1,450.00	1,690	2.450,50
00041	Farinha De Milho Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico (Vitamina B9). Produto Deve Ser Isento De Matéria Terrosa, Isento De Parasitas E Fungos, Coloração Característica Da Espécie E Livre De Fragmentos Estranhos. MARGARINA VEGETAL 500G. UNIDADE	1,000.00	5,000	5.000,00
00003	embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: pote contendo 500g do produto. ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML UNIDADE	250.00	3,800	950,00
00017	tipo artificial contendo sacarina e ciclamato, embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Garrafa plástica tipo Pet. Atóxica contendo 100 ml do Produto. CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G CAIXA	800.00	3,400	2.720,00
00031	Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Caixa Tetra pak Atóxico contendo 200 gr do Produto. LEITE EM PÓ DESNATADO LATA	150.00	14,000	2.100,00
00040	Leites de vaca desnatados desidratado Alimentam com baixo teor de gordura e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina A, C e D e cálcio. Acondicionado em latas, especificar gramatura embalagem 300g. MAIONESE TRADICIONAL 200G UNIDADE	600.00	2,100	1.260,00
00051	Embalagem com dados de identificação do Produto, marca do fabricante, Prazo de Validade e de Acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária : Sachê com 200 g do Produto. VINAGRE DE ALCÓOL 500ML. UNIDADE	750.00	2,000	1.500,00
00012	embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária : garrafa pet contendo 500 ml do produto. BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE	1,500.00	4,800	7.200,00
	ingredientes Farinha de trigo (enriquecida com ferro e			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00013	ácido fólico), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio). Contém: estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante sabor chocolate. Embalgalem pacote 400g.	PACOTE	1,500.00	4,800	7.200,00
00030	ingredientes Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio). Contém: estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante sabor coco com leite. Embalgalem pacote 400g.	UNIDADE	400.00	4,800	1.920,00
00018	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO CEVADA E AVEIA 210G Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê Contendo 210g Do Produto.	LATA	500.00	3,400	1.700,00
00002	ERVILHA EM CONSERVA 200G Reidratadas, em conserva, Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. embalagem primaria lata contendo peso liquido contendo 200g.	UNIDADE	75.00	15,260	1.144,50
00020	ACHOCOLATADO INSTANTANIO EM PÓ Isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromatizante e sucralose. Apresentação em pote plástico contendo 210g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	QUILO	500.00	3,600	1.800,00
00021	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA embalagem primária de 1(kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg). livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	QUILO	500.00	3,600	1.800,00
00028	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA embalagem primária de 1(kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg). livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no ministério.	QUILO	1,000.00	5,500	5.500,00
00004	FEIJAO TIPO CORDA o produto deve seguir as exigências da lei federal n°. 9972/00 decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in n°12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - anvisa, lei n°. 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	CAIXA	500.00	8,000	4.000,00
00043	AMIDO DE MILHO, usado no preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, massas e outros. embalagem de 500g ou 1 kg, íntegra com validade para 60 dias posterior a entrega.	UNIDADE	1,500.00	9,200	13.800,00
00048	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, refinado, de soja. embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (ml), acondicionada em caixa com 20 unidades. não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da fazenda.	QUILO	750.00	0,700	525,00
00047	SAL refinado e iodado: embalagem primária de 1kg, acondicionado em fardos de até 30 quilos (kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde.	QUILO	250.00	6,000	1.500,00
	RAPADURA DE CANA produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. apresentação individual, tabletes de 20 gramas do produto. o produto deverá ter revestimento plástico externo e peso de 1 kg por pacote. rotulagem				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	de acordo com as normas da anvisa. registro do produto em órgão competente.			
00014	CAFÉ PACOTE 250G Torrado e moído, procedente de grãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	PACOTE	3,000.00	3,500 10.500,00
00019	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G sache com 340 gramas.	UNIDADE	750.00	2,700 2.025,00
00032	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Produto industrializado em pó de leite bovino, íntegro, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 26g por 100g do produto, constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200g, fardos com até 20 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, registrado no órgão competente(SIF)	PACOTE	2,400.00	6,500 15.600,00
00033	LEITE INTEGRAL 1LITRO embalagem uht tetra pack de 1 litro, sem lactose, sabor natural, ausência de amassados ou vazamentos, acondicionado em caixa. registro no ministério da agricultura.	LITRO	300.00	4,400 1.320,00
00044	PÃO TIPO BOLA PACOTE C/10 UNIDADE Pão Sovado Massa Fina - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com fermento biológico, água, sal e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto.	PACOTE	600.00	3,400 2.040,00
00015	CHÁ SABORES VARIADOS embalagem de 20g, caixa com 10 unidades.	CAIXA	2,000.00	2,400 4.800,00
00049	SUCO DE CAJU. suco concentrado de frutas, sabor cajú com alto teor de polpa, não alcóolico, homogeneizado e pasteurizado. ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GARRAFA	500.00	2,940 1.470,00
00050	SUCO DE GOIABA, suco concentrado de frutas, sabor goiaba com alto teor de polpa, homogeneizado e pasteurizado. ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GARRAFA	750.00	2,930 2.197,50
00026	FEIJÃO PRETO. O Produto Deve Seguir As Exigências Da Lei Federal N°. 9972/00 Decreto N°. 6268 De 22/11/07 Que Institui A Classificação De Produtos Vegetais e in n° 12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser insento de matéria terrosa, livre de umidade -máximo de 14% - insento de parasitas e fungos, colaboração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n° 360/359 de 23/12/03, rdc n° 259 de 20/9/02, rdc n° 123 de 13/05/04 anvisa 10674/03. Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	QUILO	480.00	6,400 3.072,00
00027	FEIJÃO TIPO CARIOCA. Grupo feijão comum. Classe: cores. Tipo 1. O Produto Deve Seguir As Exigências Da Lei Federal N°. 9972/00 Decreto N°. 6268 De 22/11/07 Que Institui A Classificação De Produtos Vegetais. Deverá Ser Entregue Certificado De Classificação Vegetal Realizado Por órgão Credenciado.	QUILO	1,000.00	6,290 6.290,00
00039	MACARRÃO TIPO PARAFUSO à base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem primária 500 gramas (g), acondicionado em fardos de até 20 kg	PACOTE	800.00	4,200 3.360,00
00038	MACARRÃO TIPO NINHO à base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem primária 500 gramas (g), acondicionado em fardos de até 20 kg	PACOTE	800.00	4,900 3.920,00
00029	FARINHA LACTEA 200G, A Base De Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico E Leite Integral, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da	UNIDADE	400.00	3,990 1.596,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



Item	Descrição	UNIDADE	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00036	Anvisa/Ms. MINGAU DE MILHO 230 G Cereal Para Alimentação Infantil Com Probiótico, Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê	UNIDADE	750.00	4,200	3.150,00
00035	MINGAU DE ARROZ 230 G Cereal Para Alimentação Infantil Com Probiótico, Instantâneo, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Sachê	UNIDADE	750.00	4,200	3.150,00
00034	LEITE SEM LACTOSE fonte de cálcio, vitamina B12, zinco, cobre e iodo.	LATA	250.00	14,500	3.625,00
00042	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G Reidratadas, em conserva, Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Lata contendo peso líquido contendo 200g.	LATA	800.00	3,100	2.480,00
00046	PROTEINA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE 400 G O produto deverá ter como ingredientes básicos e proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois) ou seja, 1(uma) medida desidratada rende 2(duas) hidratadas. deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Apresentação da embalagem de 400g. devidamente rotulada, com identificação do fabricante e data de validade.	UNIDADE	150.00	3,820	573,00
00045	PIMENTA DO REINO pacote com 100 gramas.	PACOTE	575.00	3,400	1.955,00
00037	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE massa longa, espaguete, unidade inferior a 13%. Embalagem primária 500 gramas (g) Produzido em 2020/2021.	PACOTE	2,400.00	2,990	7.176,00
00005	AVEIA EM FLOCOS 165G AVEIA EM FLOCOS 165G -100% Natural, Sem Aditivos Ou Conservantes. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade E De Acordo Com As Normas E/Ou Resoluções Da Anvisa/Ms. Embalagem Primária: Caixa De Papelão Contendo 165Gr.	UNIDADE	300.00	3,500	1.050,00
00059	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	QUILO	800.00	4,870	3.896,00
00053	ABACAXI ABACAXI - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes.	UNIDADE	500.00	3,350	1.675,00
00063	CENOURA Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	800.00	3,750	3.000,00
00058	BATATA DOCE Branca ou roxa embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	500.00	2,970	1.485,00
00062	CEBOLA PERA embalagem primária de quilo (kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura.	QUILO	800.00	4,110	3.288,00
00056	ALHO BRANCO 1 KG - Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	400.00	22,500	9.000,00
00075	MELÃO Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno	QUILO	800.00	3,450	2.760,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00080	frestados, com identificação do peso. REPOLHO BRANCO. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	600.00	4,660	2.796,00
00064	CHUCHU. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	500.00	2,920	1.460,00
00081	REPOLHO ROXO. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	100.00	7,130	713,00
00055	ALFACE. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE	1,200.00	2,160	2.592,00
00060	BETERRABA. Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura	QUILO	500.00	3,350	1.675,00
00074	MELANCIA KG Tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades com identificação do peso.	QUILO	1,500.00	2,830	4.245,00
00082	TANGERINA KG Com Casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	QUILO	400.00	4,330	1.732,00
00069	LARANJA PERA. Tamanho grande superior a 100 g) de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionada em sacos de 20 quilos (KG).	QUILO	800.00	3,010	2.408,00
00072	MAMÃO FORMOSA Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	QUILO	800.00	2,390	1.912,00
00061	CEBOLA ROXA PERA Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	QUILO	200.00	5,180	1.036,00
00057	BANANA PRATA. De 1ª qualidade em embalagem primária de quilo(Kg), íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio.	QUILO	1,200.00	3,140	3.768,00
00077	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	QUILO	600.00	5,080	3.048,00
00083	TOMATE. De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	QUILO	800.00	4,480	3.584,00
00065	COENTRO/CHEIRO VERDE Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	PAR	4,000.00	1,350	5.400,00
00067	GOIABA, com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com	QUILO	800.00	5,080	4.064,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00068	identificação do peso. JERIMUM, embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura.	QUILO	600.00	2,990	1.794,00
00070	LIMÃO Com casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	QUILO	200.00	3,080	616,00
00073	MARACUJA com casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	QUILO	800.00	6,900	5.520,00
00054	AÇAFRAO. Cúrcuma moída. Embalagem integra e dentro do prazo de validade contendo 100g.	UNIDADE	500.00	2,930	1.465,00
00076	OREGANO ORÉGANO - Embalagem integra e dentro do prazo de validade 100.	PACOTE	500.00	3,460	1.730,00
00066	FOLHA DE LOURO FOLHA DE LOURO - Embalagem integra e dentro do prazo de validade 100g.	PACOTE	500.00	3,380	1.690,00
00052	ABACATE ABACATE - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio.	UNIDADE	250.00	5,180	1.295,00
00071	MAÇA Com Casca, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	QUILO	800.00	6,740	5.392,00
00078	POLPA DE ACEROLA Polpa de fruta sabor acerola. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PACOTE	500.00	4,960	2.480,00
00079	POLPA DE GOIABA Polpa de fruta sabor goiaba. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PACOTE	500.00	4,960	2.480,00
00089	CARNE MOIDA CONGELADA Carne moída de bovina (patinho), embalado a vácuo em filme pet + pe em pacotes (embalagem primária) de 1000g, de produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega.	QUILO	1,500.00	23,500	35.250,00
00088	CARNE BOVINA SALGADA tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. embalagem primária de 1 KG, acondicionados em caixas de papelão até 20 quilos (kg), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega.	QUILO	200.00	20,490	4.098,00
00101	PRESUNTO COZIDO FATIADO Produto cárneo industrializado, fatiado, adicionados de ingredientes, e submetido a um processo térmico adequado, fatiado 10g no maximo, validade 7 dias.	QUILO	400.00	24,000	9.600,00
00091	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO 1KG Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura.	QUILO	500.00	11,800	5.900,00
00095	FRANGO CONGELADO. acondicionado em filme de pvc transparente ou sacco	QUILO	2,500.00	12,000	30.000,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00099	plástico transparente. o produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos .registro no sif. PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	QUILO	1,000.00	14,900	14.900,00
00097	Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. LINGUIÇA TOSCANA.	QUILO	400.00	17,600	7.040,00
00100	carne de porco, adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, Não contém glúten. Registro no SIF. Embalada em sacos plásticos de 1000kg e validade de 90 dias. PEIXE FRESCO TILAPIA	QUILO	500.00	19,000	9.500,00
00098	com espinhas, congelado em embalagem de 1 Kg. OVO DE GALINHA BRANCO	BANDEJA	500.00	15,000	7.500,00
00102	branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). embalagem primária (bandeja) com 30 unidades (und). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de produção. QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	400.00	29,900	11.960,00
00093	queijo tipo mussarela fatiado que se obtém por filtragem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, completada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas, queijo mussarela fatiado 10g maximo, validade 7 dias. FIGADO BOVINO RESFRIADO	QUILO	300.00	8,640	2.592,00
00090	Figado em bifes 500g, O fígado faz parte dos órgãos internos do boi, chamado de vísceras, possui elevado valor nutritivo e rico em vitaminas. Embalado à Vácuo. CARNE RESFRIADA DE BOVINO (CARNE DO SOL)	QUILO	600.00	29,180	17.508,00
00096	Ingredientes: Carne resfriada de bovina (coxão duro) e sal isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados por filmes plásticos transparentes com 2,000kg do produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega. LINGUIÇA CALABRESA,	QUILO	400.00	22,500	9.000,00
00104	adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, Não contém glúten. Registro no SIF, SIE OU SIM. Embalada em sacos plásticos de até 2,5 kg e validade de 90 dias. SARDINHA COM OLEO COMESTIVEL	LATA	500.00	4,600	2.300,00
00087	produto enlatado ,com fechamento hemético mediante lacre,ingredientes básico : cavalinha , liquido de reconstituição (próprio suco),óleo comestível e sal , embalagem conteúdo 125g com sistema abre fácil ,apresentar data de fabricação . validade e carimbo do ministério da agricultura e sif. CARNE BOVINA CONGELADO (TIPO BISTECA)	QUILO	960.00	25,000	24.000,00
00085	Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plastico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislaçao Vigente Do Ministerio Da Agricultura Apresentando, Em Sua Embalagem. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (TIPO BIFE)	QUILO	1,500.00	33,900	50.850,00
00084	Ingredientes: Carne tipo bife 100g de bovina (patinho) , embalado a vácuo em filme pet + pe em pacotes (embalagem primária) de 1000g, de produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° do lote, data de validade, quantidade do produto n° do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega. CARNE SUÍNA TIPO BISTECA CONGELADA	QUILO	1,500.00	23,500	35.250,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00086	Com Osso e com pouca Gordura, Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. CARNE BOVINA TIPO COSTELA CONGELADA	QUILO	500.00	29,000	14.500,00
00092	Como Osso E Sem Gordura, Acondicionado Em Filme De Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente. O Produto Devera Estar Em Conformidade Com As Normas E/Ou Legislação Vigente Do Ministério Da Agricultura. FIAMBRE BOVINO	LATA	300.00	5,000	1.500,00
	contendo carne bovina, agua, amido de milho, proteína de soja, sal, especiarias, carragena (espessante) polifosfato de sodio (estabilizante), eritorba to de sodio (antioxidante), glutamatomonossódico (realçador de sabor) e nitrito de sódio (conservante) não contém gluten embalagem primar' com 320g,sem amassaduras ,estufada ou com ferrugem, invioladas. com dados de identificação do produto. marca do fabricante. prazo de validade. obrigatório. registrado produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal ? sifier do ministério da agricultura ou emitido peia secretaria de agricultura do estado onde se localiza a sede ou o domicilio da licitante. data de fabricação, validade e numero do lote expressos na embalagem e com validademinima de 120 dias da data da entrega do produto.produzido em 2020 e 2021.				
00094	FILE DE TILAPIA.	PACOTE	400.00	28,000	11.200,00
	sem espinhas, congelado em bloco interfoliado ou IQF (individually quick frozen) em embalagem de 1kg.				
00103	SALSICHA PARA HOT DOG CONGELADA	QUILO	400.00	12,000	4.800,00
	adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, Não contém glúten. Registro no SIF, SIE OU SIM. Embalada em sacos plásticos de 3kg A 5 KG e validade de 90 dias.				
				VALOR TOTAL R\$	621.247,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão para Registro de Preços nº 3105.01/21-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses,

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente lesignado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão para Registro de Preços nº 3105.01/21-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de OCARA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

OCARA-CE, 02 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE OCARA
C.N.P.J. nº 10.321.417/0001-00
CONTRATANTE

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA
ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA - ME
C.N.P.J. nº 41.385.163/0001-17
CONTRATADO

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE